

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2807/2026, referente a aquisição de material de expediente para o setor da administração conforme necessário.
Pindorama, 20 de outubro de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2810/2026, referente a a aquisição de cloro líquido, que será destinado para o trabalho de prevenção as arboviroses realizado pelo setor de Controle de Vetores do Município.
Pindorama, 20 de outubro

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2812/2026, referente a aquisição de 1 padrão de entrada de energia CPFL, TRIFÁSICO 35MM, caixa dupla (implantado no local), que será instalado no bairro Jardim das Palmeiras, com o objetivo de viabilizar o fornecimento seguro de energia elétrica para realização da feira livre.
Pindorama, 20 de outubro de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2813/2026, referente a aquisição de 1 aparelho celular, que será destinado para a Assistência Social, devido ao equipamento utilizado vem apresentando mal funcionamento.
Pindorama, 20 de outubro de 2026